



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 20/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal	
0206-Departamento de Infra Estrutura Urbana	
15.451.1500.1.170 – Obras de Infra- Estrutura Urbana	
000 - Recurso Ordinários Livres	
183-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
0204-Departamento de Administração e Finanças	
99.999.9999.0.006 – Reserva de Contingência	
000 - Recurso Ordinários Livres	
74-9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 14 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal